



PROJETO DE LEI Nº 12026

Denomina de Alcino Francisco, o beco existente no bairro Nova Esperança, com acesso pela rua Barão de Cocais e paralelo a rua Onofre Newton de Ambrósio.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominado de Alcino Francisco o beco existente no bairro Nova Esperança, com acesso pela rua Barão de Cocais e paralelo a rua Onofre Newton de Ambrósio.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de janeiro de 2026.

Carlinhos Bicalho
Vereador – Partido Progressista





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao senhor Alcino Francisco, cidadão que marcou de forma significativa a história e o desenvolvimento da comunidade local, especialmente nos bairros Viva Povo (atual Nova Esperança) e Novo Horizonte, neste Município.

Nascido em 12 de abril de 1911, filho de Manoel Francisco e Maria Raimunda, Alcino Francisco construiu uma trajetória pautada por valores sólidos, como o respeito à família, o compromisso com o trabalho e a dedicação à coletividade. Ao longo de sua vida, constituiu uma numerosa família, sendo pai de sete filhos, deixando um legado humano que permanece vivo por meio de seus descendentes e da memória preservada por aqueles que com ele conviveram.

Morador antigo da região, Alcino Francisco acompanhou e participou diretamente das transformações urbanas e sociais do então bairro Viva Povo, hoje conhecido como bairro Nova Esperança, mantendo, até seus últimos anos, forte vínculo com a comunidade, inclusive quando passou a residir no bairro Novo Horizonte.

No âmbito profissional, destacou-se por sua longa atuação no Hospital Margarida, onde exerceu suas funções com zelo, responsabilidade e dedicação, sendo reconhecido pelo seu comprometimento e postura ética no exercício do trabalho, contribuindo de forma relevante para o atendimento à população de João Monlevade.

Além disso, sua contribuição ultrapassou o campo profissional. Ao permitir a utilização de parte de seu terreno para a passagem e organização do espaço urbano, colaborou de maneira direta para o crescimento e a estruturação do bairro, demonstrando espírito comunitário, solidariedade e compromisso com o bem coletivo.

Falecido aos 85 anos, Alcino Francisco deixou uma história de vida que se confunde com a própria formação da comunidade onde viveu. Assim, a denominação de uma via pública com seu nome representa não apenas um reconhecimento à sua trajetória, mas também a preservação da memória de um cidadão que contribuiu de forma concreta para o desenvolvimento social e urbano do Município.

Diante do exposto, entende-se que a presente homenagem é justa, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Carlinhos Bicalho
Vereador – Partido Progressista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em 30/01/2026 09:12

Checksum: **9AB75F67C0D7D849FE9BCD8C5B3BB4BE41832032D60C628F3A065F01170584**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.